



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA N° 069/16**

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais n°s 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear **MARIA INÊS CABRAL POLATSCHEK**, MASPM N° **5.081/4**, para ocupar o cargo público vago de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

**Parágrafo Único** - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2° - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3° - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 18 de julho de 2016.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº 069/16**

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais n°s 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear **MARIA INÊS CABRAL POLATSCHEK, MASPM Nº 5.081/4**, para ocupar o cargo público vago de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

**Parágrafo Único** - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2° - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3° - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 18 de julho de 2016.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal